



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
10 MAR. 2025
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 032/2025

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cidade, **requerendo informações acerca da construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, quais sejam: a) cópia do contrato oriundo do processo licitatório para construção da obra; b) cronograma de execução; c) cópia de possíveis aditivos contratuais para reequilíbrio econômico-financeiro; d) status da obra no presente momento.**

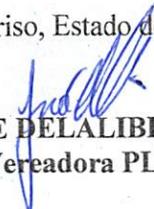
JUSTIFICATIVAS

Considerando que a solicitação dessas informações é fundamental para garantir a fiscalização dos atos administrativos, possibilitando que a Câmara Municipal cumpra sua função de zelar pelo bom uso dos recursos públicos e pela correta execução das políticas municipais e, além disso, a transparência na gestão de obras públicas é um princípio basilar da administração pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a importância do empreendimento para a administração pública e a correta aplicação dos recursos públicos, faz-se necessário que o Poder Legislativo e a população tenham conhecimento sobre os trâmites da execução da obra, assim, requer-se que o Poder Executivo encaminhe os documentos e esclarecimentos solicitados dentro do prazo regimental, permitindo que esta Casa de Leis e a população de Sorriso tenham plena ciência do andamento da construção da nova sede da Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade de fiscalização, requer-se o envio das seguintes informações: a) cópia do contrato oriundo do processo licitatório para construção da obra, a fim de verificar os termos acordados entre a administração municipal e a empresa responsável, bem como os prazos e obrigações contratuais estabelecidos; b) cronograma de execução da obra, para acompanhar o planejamento inicial e verificar se os prazos estão sendo cumpridos conforme o estipulado no contrato; c) cópia de aditivos contratuais para reequilíbrio econômico-financeiro, caso existam, com a finalidade de averiguar se houve necessidade de ajustes nos valores originalmente pactuados e quais foram as justificativas apresentadas para tais alterações; d) status da obra no presente momento, incluindo informações sobre a fase atual da construção, percentual de conclusão e previsão de entrega, permitindo o acompanhamento da evolução do projeto e a identificação de eventuais atrasos ou dificuldades na execução;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL